



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 904/95

APROVA REABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E TÍTULOS, APROVADO PELA
RESOLUÇÃO Nº 760/94.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 6629/95, originário da Faculdade de Veterinária do Ceará - FAVET,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

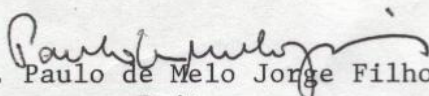
Art.1º - Fica autorizada a reabertura de Concurso Público de Provas e Títulos, aprovado pela Resolução nº 760/94-CEPE, para preenchimento de vagas de Professor Assistente - Nível V do Quadro de Carreira de Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para lotação nos Departamentos de Medicina Veterinária e de Produção e Extensão Rural, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

<u>ÁREA DE CONHECIMENTO</u>	<u>Nº VAGAS</u>	<u>TITULAÇÃO EXIGIDA</u>
Clínica Médica de Monogástricos	01 (uma)	Diploma de Mestre na área.
Nutrição Animal	01 (uma)	Diploma de Mestre na área.

Art.2º - Caberá conjuntamente à Diretoria da Faculdade de Veterinária e aos Departamentos interessados, adotar os procedimentos necessários ao encaminhamento do concurso, submetendo a documentação requerida à análise e aprovação do Reitor.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 29 de junho de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor